



EDITAL Nº 1/2026/PROFBIO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DE CURSO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.095, Bairro Cavahada III, e foro no município de Cáceres/MT, por meio da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação Nº 1/2026-PROFBIO, torna pública e convoca a comunidade discente do programa a participar da eleição de representante do segmento discente do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO), mediante as condições estabelecidas a seguir e cronograma (Anexo III).

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de eleição para membro do Colegiado de Curso do PROFBIO será regido por este edital e editais complementares, implementados pela Comissão Eleitoral.

1.2 É de competência da Comissão Eleitoral a publicação e divulgação dos atos relacionados a este processo eleitoral no site local do PROFBIO (<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/profbio/eleicoes>).

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as etapas referentes a este processo eleitoral.

1.4 O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara acatar na ÍNTEGRA as normas contidas neste edital e demais editais complementares.

1.5 No dia da votação não haverá suspensão das aulas nem das demais atividades pedagógicas e administrativas do PROFBIO.

1.6 Os horários deste edital e editais complementares respeitam o horário de Mato Grosso.

2 DA FINALIDADE

2.1 Este processo eleitoral destina-se à eleição de novo membro discente do Colegiado de Curso do PROFBIO para um mandato de 1 (um) ano, a iniciar a partir de 01/07/2026.

2.2 O edital de eleição tem como finalidade abrir inscrições, fixar data, horário e critérios para eleição de novos membros do Colegiado de Curso do PROFBIO.

3 DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO

3.1 A eleição será realizada com votação na modalidade remota, sob responsabilidade da Coordenação de Curso, por meio da utilização de ferramentas de tecnologia da comunicação.





4 DO QUADRO DE VAGAS

Colegiado de Curso do PROFBIO	Segmento	Vagas
	Discente	1

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 O discente candidato à representação discente junto ao Colegiado de Curso do PROFBIO deverá estar matriculado e ativo no PROFBIO, independente da turma.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, onde os candidatos enviarão a Ficha de Inscrição (Anexo I) para o e-mail profbio.tga@unemat.br.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 O registro de candidatura (s), assim como as demais etapas do processo eleitoral serão divulgados no site local do PROFBIO (<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/profbio/eleicoes>).

7.2 Se desejar interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá apresentar seu pedido à Comissão Eleitoral por meio do envio do formulário (Anexo II) ao e-mail da Coordenação de Curso (profbio.tga@unemat.br).

7.3 Qualquer candidato poderá requerer à Comissão Eleitoral o cancelamento de seu registro enviando e-mail direcionado à Comissão Eleitoral ao e-mail da Coordenação de Curso (profbio.tga@unemat.br).

7.4 Qualquer eleitor e/ou candidato poderá, com fundamento em inelegibilidade e/ou incompatibilidade, requerer a impugnação de registro de candidatura após a publicação do deferimento do registro oferecendo provas à Comissão Eleitoral.

8 DA CAMPANHA E PROPAGANDA

8.1 A campanha e propaganda eleitoral deverá ocorrer em conformidade com as regras constantes na Resolução nº 037/2020-CONSUNI, que regulamenta o processo eleitoral da UNEMAT.

9 DO COLÉGIO ELEITORAL

9.1 O colégio eleitoral para eleição de representante discente no Colegiado de Curso do PROFBIO é formado pelos discentes matriculados e ativos no PROFBIO.





10 DA CONFIRMAÇÃO PARA VOTAÇÃO

10.1 Somente poderão votar discentes ativos junto ao PROFBIO/UNEMAT, cujos nomes constarem no colégio eleitoral conforme listas apresentadas à Comissão Eleitoral pela Coordenação do Curso do PROFBIO/UNEMAT.

11 DO DIA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

11.1 A votação acontecerá no dia 28/10/2024, das 8 às 17 horas.

12 DO PROCEDIMENTO PARA VOTAÇÃO

12.1 Cada eleitor terá direito a 1 (um) voto.

13 DA APURAÇÃO

13.1 Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

13.2 Em caso de empate, o critério para desempate será o menor tempo matriculado no curso e, permanecendo o empate, será considerado eleito o candidato com maior idade.

14 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1 Após a publicação do resultado preliminar da apuração dos votos, o candidato poderá recorrer do resultado em até 24 (vinte e quatro) horas.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

15.2 Em caso de cancelamento de candidatura, a qualquer tempo, renúncia ou falecimento do candidato, em não havendo outro candidato inscrito, deverão abrir-se-á novo prazo para registro de candidatura, sujeitando-o ao procedimento do processo eleitoral.

Tangará da Serra, 1 de junho de 2026.

Rogério Benedito da Silva Añez

Joelma Gomes de Souza

Rodrigo Henrique Pinheiro

Comissão Eleitoral - Designação 1/2026





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

(discente, docente OU técnico), matrícula _____, vem mui respeitosamente solicitar minha inscrição junto ao Edital 1/2024/PROFBIO na intenção de concorrer à vaga para representação do segmento

() DISCENTE () DOCENTE () TÉCNICO

do Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia.

Nestes termos, pede deferimento.

Tangará da Serra, ____ de _____ de _____.





ANEXO II - RECURSOS

À Comissão Eleitoral,

_____ (discente, docente OU técnico), matrícula _____, vem mui respeitosamente apresentar recursos quanto à etapa de _____ junto ao Edital 1/2024/PROFBIO em razão de _____

na intenção de que a Comissão Eleitoral avalie este pedido baseado no documento comprobatório _____, anexo a este pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Tangará da Serra, ____ de _____ de _____.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA



ANEXO III - CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital de abertura	01/06/2026
Período de recebimento das inscrições	08/06/2026 a 14/06/2026
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	15/06/2026
Período recursal das inscrições	16/06/2026 a 17/06/2026
Homologação das inscrições	18/06/2026
Votação	22/06/2026
Publicação do resultado preliminar	23/06/2026
Período recursal da votação	24/06/2026 a 25/06/2026
Publicação do resultado final	26/06/2026



Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Tangará da Serra
Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP
78.300-000, Caixa Postal 287, Tangará da Serra/MT
Contatos: (65) 3311-4936 E-mail: profbio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso